

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 - FUNDAMENTO

### LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, com sede à Av. Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, no Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente Sr. ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, adiante designado **CONTRATANTE**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA nº 005/2025**, objetivando **AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ATLETAS DURANTE A COPA CISMA 2025, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021.**

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência;~~”

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para contratação do serviço, tendo em vista que o setor administrativo encaminhou a solicitação e realizou cotação prévia com empresa do ramo de atividade compatível com objeto, anexos ao DFD.

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



Diante dos documentos colacionados aos autos, comprovantes da pesquisa de mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei 14.133/2021.

- a. Solicitação de Compra, contendo a descrição dos serviços, nos termos do Art. 72, II da Lei 14.133/2021.
- b. Estimativa de despesa, na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14133/2021, considerando o preço de mercado praticado, compatível com o presente objeto.
- c. Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido.
- d. Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o menor preço.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação do Consorcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 005/2025 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, para **AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ATLETAS DURANTE A COPA CISMA 2025, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021**, empresa **TATIANA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO** inscrito no CNPJ: **32.698.339/0001-08**, vencedor do item no valor total de: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

E, sendo assim, comunicamos a presente declaração, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida autorização e publicidade da Dispensa de Licitação nº 005/2025.

Santo Antônio do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

---

**NAYANE LARISSA ROCHA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitações